ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019

Estabelece normas, prazos e procedimentos para solicitação e despacho de cópias de documentos da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, reunidos nesta data no Gabinete da Presidência da Câmara, atendendo solicitação do Presidente da Câmara na reunião realizada nesta data, e considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, R E S O L V E M:

Art. 1º Fica regulamentado, por intermédio deste Ato, a concessão de documentos públicos da Câmara Municipal.

§ 1º Os documentos serão solicitados mediante requerimento datado e assinado pela pessoa interessada.

§ 2º Após o deferimento por parte do Presidente da Câmara, a Secretaria da Mesa Diretora fica obrigada a emitir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o despacho para a entrega dos documentos solicitados à pessoa interessada, mediante protocolo.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação e divulgação deste Ato no Quadro de Avisos e no site eletrônico da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Madre de Deus de Minas, 4 de junho de 2019.

João Batista de Andrade
Presidente

Miguel Batista de Morais
Vice-Presidente

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Secretário

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
DOCUMENTO PUBLICADO EM 04/06/2019
Secretário Geral